Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Requerimento Nº 290/93 Proc. _____

AUTOR: JOSÉ MARQUES CAMPOY

ASSUNTO: Voto facultativo

Aprovado por Unanimidade

Rejeitado por _____ a _____

Pompéia 22 / 11 / 93

PRESIDENTE

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

REQUEIRO, nos termos regimentais, que esta Casa envie ofícios à Mesa e às Lideranças Partidárias na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, em Brasília, solicitando a apresentação de emenda à Constituição da República Federativa do Brasil, alterando o parágrafo primeiro do artigo 14, tornando FACULTATIVO o voto para os eleitores maiores de 18 anos, visto que atualmente, por força do mesmo mandamento legal, o voto é facultativo apenas para os analfabetos, os maiores de setenta anos e para os maiores de dezesseis e menores de dezoito anos.

O Congresso Nacional deve ouvir o clamor popular que pede que o voto facultativo seja estendido a todos os eleitores, deixando a cargo de cada um se deve ou não votar quando da realização de eleições.

O exercício pleno da democracia só é exercido quando o cidadão toma consciência daquilo que deve ou mão fazer, e quando o Governo respeita a decisão do cidadão.

Com o voto facultativo o processo eleitoral ficaria muito mais tranquilo, econômico e democrático.

Sala das Sessões,

Em 22 de novembro de 1993

JOSÉ MARQUES CAMPOY

Vereador

PROTOCOLO Nº 17363 22/11/93

Solicito que seja enviada cópia deste Requerimento a todas as Câmaras Municipais do Estado de São Paulo solicitando apoio.

Ofs. nºs 1.152a
1.233/93